

## ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 673 - PATROCÍNIO - MG, 01 DE SETEMBRO DE 2023

### VEREADORES REGULAMENTAM PAGAMENTO FINANCEIRO COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Realizada nesta terça-feira, 29/8, a 26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio. Após a leitura da mensagem bíblica pela vereadora Chiquita e o Pequeno Expediente aberto pelo presidente da Câmara, vereador Leandro Caixeta foi solicitado pelo mesmo, um minuto de silêncio, pelo passamento da cidadã patrocínense Maria do Carmo Aparecida Oliveira Mariano (Do Carmo da Auto Escola), acometida pelo câncer e Suplente a vereadora com 600 votos pelo PSD (Partido Social Democrático) em 2020. Foi apresentado vários Processos de Leis como o Processo de Lei nº 708/2023 que Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos de saúde do município de Patrocínio, autoria do vereador Ricardo Balila.

Apresentados SEM DISCUSSÃO e em REGIME DE URGÊNCIA, o Processo de Lei nº 718/2023 (PL nº 38/2023) que Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, ou seja, repasse financeiro para auxiliar de enfermagem e parteiras, autoria do prefeito municipal e aprovado por 14 votos favoráveis. Em Segunda DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FINAL, aprovado por 11 votos favoráveis, o Processo de Lei nº 690/2023 que Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao município de Patrocínio, autoria do vereador Thiago Malagoli. Em Primeira DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, aprovado por unanimidade, o Substitutivo ao Processo de Lei nº 709/2023 que Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da Administração Pública direta, indireta e autárquica no município de Patrocínio, autoria do vereador Leandro Caixeta.

#### REPASSE AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Sobre o novo piso nacional dos profissionais da Enfermagem (enfermeiros e técnicos), regulamentado pela Lei Federal 14.581/23, o Governo Federal enviou ao município de Patrocínio, o primeiro recurso financeiro destinado a essa finalidade, retroagindo a maio, junho, julho e agosto, que vai atender também os profissionais da área da Santa Casa de Patrocínio e do Hospital do Câncer de Patrocínio.

Os enfermeiros da Prefeitura de Patrocínio recebem mais de R\$ 6 mil, ou seja, salário superior ao novo piso nacional, que é R\$ 4.750,00. Os Técnicos de Enfermagem receberão a complementação salarial para atingir o novo piso de R\$ 3.325,00.

Este pagamento está condicionado à transferência da verba do Governo Federal para a conta da Prefeitura Municipal. Ou seja, enquanto perdurar a vinda de recursos, esta complementação será feita aos 168 Técnicos e repasses para as duas Entidades citadas. Ressalte-se, não é reajuste e sim complementação salarial.

#### INDICAÇÕES DIRIGIDAS AO PREFEITO MUNICIPAL

Os vereadores e vereadoras solicitaram as Indicações de números 1780/2023 a 1785/2023 dirigidas ao prefeito municipal e Moções de números 493 a 494/2023.

A 27ª Reunião Ordinária acontecerá no dia 05/9, terça-feira, às 9 horas, no plenário da Câmara Municipal de Patrocínio sendo transmitida pelo site da Câmara Municipal e pelo YouTube.

Alex Guimarães Machado / Ascom CMP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia onze de julho de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e nove minutos. Foi executado o hino nacional. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 21ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a inversão da pauta, a fim de que o secretário de Meio Ambiente faça uso da palavra neste momento. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. **Antônio Geraldo de Oliveira**, secretário municipal de Meio Ambiente, fez uso da Tribuna para falar sobre o Processo de Lei nº 696/2023 (PL nº 28/2023) – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Multissetorial de usuários de recursos hídricos de bacias hidrográficas - ABHA Gestão de Águas para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Patrocínio, inserido na bacia hidrográfica do Rio Araguari, no Estado de Minas Gerais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Disse que o cadastro multifinalitário é importante para que os municípios possam ter planejamento quanto a investimentos para tratamento de água e esgoto. Que, atualmente, há esgoto sendo jogado no curso d'água em alguns pontos da cidade. Que essa contaminação prejudica os produtores rurais. Que o DAEPA precisa melhorar a sua ETE. Que esse cadastro também é importante para a cobrança de recursos hídricos. Que o valor



que consta no projeto é necessário para que sejam feitos estudos na área do Município que não fazem parte do CPH Araguari. Que precisam do estudo porque não tem conhecimento sobre a situação da encanação de água que está embaixo da terra. Que esse cadastro ajudará na busca de recursos de outras instituições. Que quem contratará a empresa é a ABHA. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que as contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente deverão ser encaminhadas à Câmara Municipal, segundo a legislação. Que está no Legislativo há 7 anos e que nunca recebeu essa prestação de contas. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira disse que contrataram, recentemente, um contabilista para que possa levantar todos os recursos que possam fazer parte do fundo. Que farão o envio desse levantamento à Câmara e ao Ministério Público. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) criticou a demora no envio das contas. Disse que isso é um abuso. Que é errado esperarem a cobrança de um vereador para enviarem. Que o plano de aplicação de recursos também deveria ser encaminhado à Câmara até o dia 20 de maio de cada ano. Que isso nunca foi enviado para a Câmara. Que não sabem o valor que consta no fundo, nem tampouco o que é feito com ele. Que o dinheiro do setor de meio ambiente não é gasto com ele. Que se preocupa com a forma com que esse dinheiro é gasto. Que as punições da Secretaria de Meio Ambiente devem ocorrer para todos de forma igualitária, o que não tem ocorrido. Que não sabe se votará favorável ao projeto ainda. Que há outras coisas que precisam de mais investimento em Patrocínio do que essa contratação. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira mencionou que desde quando entrou na Secretaria tem requerido o levantamento do dinheiro do fundo. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que o sr. Antônio Geraldo está na Secretaria de Meio Ambiente desde a sua criação, em 2017, e é secretário há mais de dois anos, embora não tenha enviado nenhuma prestação de contas até o momento. Que espera que envie as informações sobre os anos que já passaram também. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira garantiu que todas essas informações serão enviadas. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz questionou qual valor, aproximadamente, está em caixa nesse fundo. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira informou que na conta consta hoje pouco mais de 400 mil reais. Que no primeiro levantamento constou que haviam no total pouco mais de 1 milhão de reais. Que o acompanhamento dos recursos é difícil, tendo em vista que as guias de arrecadação estão vinculadas à Secretaria de Fazenda. O vereador Odirlei José de Magalhães pediu explicações sobre qual área do perímetro urbano que está fora da bacia do Rio Araguari. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira informou que são os bairros Serra Negra, Nações, Morada do Sol e Recanto dos Pássaros. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) questionou

Bob

Magalhães

Prof. Natanael

Florisvaldo

Odirlei

Paulo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

como é feito o julgamento da multa de mais de um milhão de reais que foi aplicada devido ao incêndio na região de São João da Serra Negra e quem participa dessa avaliação. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira informou que, em última instância, esse julgamento é feito pelo Conselho de Meio Ambiente. Que quando não é o secretário que faz o auto de infração, ele é julgado em primeira instância na Secretaria de Meio Ambiente. Que o auto de infração de mais de um milhão de reais é feito pelo secretário de Meio Ambiente e que o notificado pode recorrer ao CODEMA. Que as reuniões desse Conselho são públicas. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, no trevo de Silvano, foram arrancadas quase 200 árvores de arueira e “tamparam” nascentes. Perguntou qual valor da multa aplicada ao proprietário do terreno. Indagou ainda quem é responsabilizado pelos incêndios no Horto. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira explicou que a denúncia está sendo feita agora. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) pediu para que constasse na ata que a denúncia está sendo feita neste momento e que o secretário disse que não sabia o que ocorreu na propriedade de Silvano a que este vereador se referiu. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira informou que a denúncia está sendo feita e será apurada. Que não havia recebido essa informação. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Péuca) questionou se a zona rural da cidade será contemplada por esse estudo. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira disse que os distritos podem ser incluídos no planejamento da bacia do PN1. Que isso é tranquilo. Que, no PN2, entram os distritos de Salitre e São Benedito. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que realizou estudos sobre o projeto, e que o valor da contratação é razoável diante de outras contratações semelhantes. Que entende que o estudo é importante e que fiscalizará se o dinheiro foi gasto de forma correta. O presidente Leandro Máximo Caixeta perguntou de que forma o estudo impactará na água e no esgoto da cidade. O Sr. Antônio Geraldo de Oliveira explicou que o impacto positivo é que pode gerar novos recursos. Que há, atualmente, um desperdício grande de água nas tubulações. Que sem esse cadastro não conseguem descobrir onde há furos na rede e a grossura dos canos. O representante da ABHA, Sr. Ronaldo Brandão, disse que a ABHA é um braço executivo da bacia hidrográfica. Que é preciso conhecer a realidade de cada município para se investir em saneamento. Que devem conhecer o subsolo da cidade para fazerem um investimento seguro, sem desperdícios. Que a perda hídrica decorrente da tubulação é muito grande. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) indagou como irão detectar essas tubulações. O Sr. Igor Siqueira, coordenador técnico da ABHA, informou que o comitê de bacia vem discutindo ações necessárias para o saneamento de todos os municípios. Que o comitê do Alto Paranaíba arrecada, em média, 5,5 milhões por ano. Que

Salib

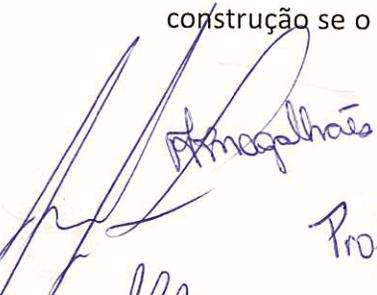
Atmopolhaes

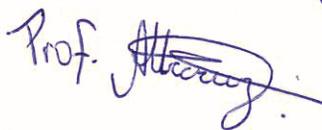
Prof. Alexandre

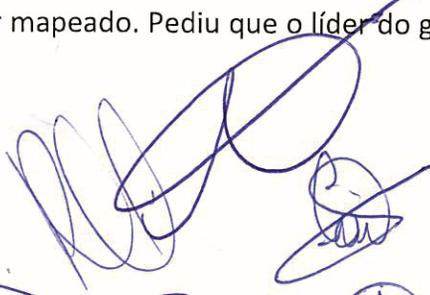
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocínio.mg.gov.br

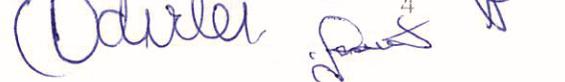


os investimentos do comitê serão feitos também no esgotamento sanitário. Que a meta do comitê é que todos os municípios da bacia tenham 100% de coleta e tratamento de esgoto. Que devem investir recursos advindos da bacia Araguari apenas na parte da bacia do rio Araguari dentro do Município. Que precisam da contrapartida do Município, previsto no Processo de Lei nº 696/2023 (PL nº 28/2023). Que esse estudo permitirá uma espécie de “raio X” do sistema de esgoto da cidade. Que realizarão estudos em distritos e na zona urbana. Que não realizarão em povoados. Que Salitre de Minas e São Benedito também estão inseridos dentro da bacia e neles serão realizados estudos. Que os demais distritos estão fora da bacia do Rio Araguari e, por isso, não serão objeto desses investimentos. Que o cadastramento de rede é a principal e a primeira parte desse processo. O sr. Luiz Henrique Araújo explicou, de forma técnica, sobre os equipamentos utilizados no levantamento de dados. Informou que o equipamento que será utilizado permitirá o estudo sem interromper o trânsito ou perfurar o asfalto. Que a partir dele é possível analisar a posição e a profundidade de cada rede. Que já realizaram estudo parecido em 10 municípios da região. Que serão 416 km levantados em Patrocínio e o trabalho levará em torno de 10 meses. Que o equipamento citado detectará onde estão as redes de esgoto. Que precisam de outro equipamento para verificar onde estão ocorrendo vazamentos. Que em nenhum município que trabalhou verificou que o local das redes pluviais, de água e de esgoto conferem com os registros. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o setor de Urbanismo da prefeitura é muito criterioso, e que leva até 10 anos para liberar a construção de um loteamento. Que não acredita que eles não tenham conhecimento de onde passam os canos de um loteamento. Que o setor de Urbanismo tem os mapas que demonstram onde passam a rede pluvial, rede de água e de esgoto nos bairros novos. O sr. Luiz Henrique Araújo informou que não disse que em Patrocínio não existe registro corretos das redes pluviais, de água e de esgoto, mas que em nenhuma cidade que trabalhou conseguiu localizar as redes de esgoto conforme os mapas da cidade, uma vez que a circunstração é diferente. O vereador Odirlei José de Magalhães criticou a exclusão das demais comunidades rurais. Disse que o secretário de Meio Ambiente informou que só depois que começarem a cobrar, que irão estender o estudo para todos. Que não há isonomia. Que o secretário de Meio Ambiente não soube sequer falar o valor que consta no fundo. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz também demonstrou preocupação se o estudo abarcará toda a extensão territorial. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que, nos bairros novos, o setor de Urbanismo não libera construção se o local não estiver mapeado. Pediu que o líder do governo peça vista desse

  
Odirlei José de Magalhães  
  
Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

  
Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

  
Luiz Henrique Araújo  
  
Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

  
Odirlei José de Magalhães  
  
Paulo Roberto dos Santos (Panxita)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto para que possam analisar melhor essas questões. O Sr. Igor Siqueira, coordenador técnico da ABHA, esclareceu que o comitê decidiu apoiar a zona urbana e os distritos que estão dentro da área da Bacia do Rio Araguari. Que os distritos fora da Bacia não estão incluídos. **Foram devolvidos ao autor, de acordo com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os seguintes projetos de lei: Processo de Lei nº 667/2023** – Cria o sistema de informação sobre possíveis casos de violência nas escolas da rede municipal de educação de Patrocínio/MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 676/2023** – Cria no município de Patrocínio o programa de prevenção a incêndio nos parques municipais ou áreas verdes. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 680/2023** – Dispõe sobre a regulamentação na demarcação das faixas de pedestres (faixa de segurança), no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação, em regime de urgência, das seguintes proposições: **Processo de Lei Complementar nº 51/2023** – Altera a Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da câmara municipal de Patrocínio, revoga a Lei Complementar nº 29/05 e demais alterações posteriores e dá outras providências; e a Lei Complementar nº 78 de 20 de dezembro de 2010, que Institui o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio; cria os cargos de provimento efetivo de agente de manutenção e reparos e analista de informática (autoria: Mesa Diretora); **Processo de Lei nº 696/2023 (PL nº 28/2023)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Multissetorial de usuários de recursos hídricos de bacias hidrográficas - ABHA Gestão de Águas para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Patrocínio, inserido na bacia hidrográfica do Rio Araguari, no Estado de Minas Gerais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 697/2023 (PL nº 30/2023)** – Institui o Projeto “Esporte, Lazer e Cultura para Todos”, no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 698/2023 (PL nº 31/2023)** – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder repasse ao Hospital do Câncer de Patrocínio – Dr. José Figueiredo – objetivando a continuação das obras de edificação, construção e engenharia hospitalar do hospital do câncer de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 699/2023 (PL nº 32/2023)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocínio.mg.gov.br



imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 666/2023** – Declara de utilidade pública municipal a Associação Kalungar. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O pedido para que o **Processo de Lei Complementar nº 51/2023** seja votado em regime de urgência foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O pedido para que o **Processo de Lei nº 697/2023 (PL nº 30/2023)** seja votado em regime de urgência foi votado e aprovado, com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) mencionou que apresentou projeto semelhante que fora vetado pelo prefeito. Que esse projeto aumentará as alternativas de lazer das famílias patrocínenses. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que votou contrariamente ao regime de urgência porque um projeto que foi vetado há um ano e meio não precisa ser aprovado com tanta pressa. Que o prefeito fez uma live com o secretário de Esportes no dia da corrida da fogueira e falou que esse secretário é o maior corredor da cidade de Patrocínio. Que ele corre dos cobradores o dia todo. O pedido para que o **Processo de Lei nº 698/2023 (PL nº 031/2023)** seja votado em regime de urgência foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto

*ppp*

*[Handwritten scribble]*

*Did*

*[Handwritten mark]*

Prof.  
*[Handwritten signature]*

*Magalhães*

*Odirlei*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

dos Santos (Paxita) parabenizou a deputada Maria Clara Marra pelo repasse e disse que, dessa vez, eles repassaram o valor diretamente ao Hospital do Câncer. Que também dessa vez não irão parcelar o repasse. Quanto ao Processo de Lei nº 699/2023 (PL nº 032/2023), disse que gostaria que o líder do Governo Municipal na Câmara, vereador Prof. Natanael Diniz, pedisse vista. Informou que esta proposição é estranha, pois estão alienando dois lotes diferentes, mas de forma conjunta. Que, inclusive, consta os valores das parcelas que serão pagas. Que isso dá impressão que a venda será direcionada. Questionou sobre a necessidade do regime de urgência. O vereador Prof. Natanael Diniz disse que na justificativa do projeto consta a especulação imobiliária. Que não pedirá para o projeto ser retirado. Sugeriu que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação retire do projeto o valor das parcelas. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que votará contrariamente, uma vez que já venderam imóveis do Município demais nos últimos anos. Sugeriu que seja feita a retirada da obrigatoriedade de se comprar os dois imóveis. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) indagou sobre o motivo de venderem dois lotes em conjunto. Que patrocinenses o procuraram interessados em comprar somente um desses lotes. O pedido para que o **Processo de Lei nº 699/2023 (PL nº 032/2023)** seja votado em regime de urgência foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca). O pedido para que o **Processo de Lei nº 696/2023 (PL nº 028/2023)** seja votado em regime de urgência foi votado e aprovado, com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães. Ausente o vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O pedido para que o **Processo de Lei nº 666/2023** seja votado em regime de urgência foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram

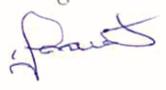


favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Decreto Legislativo nº 47/2023** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Ribeiro Tavares (autora: Vereadora Adriana de Paula). Informou que o homenageado fez investimento de mais de 40 milhões de reais na cidade. Que a estrutura feita por ele será inaugurada na próxima sexta-feira, e gostaria de prestigiá-lo já com a proposição aprovada. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o pedido de votação em regime de urgência para votarem uma indicação de título de cidadão honorário. O pedido para que o **Processo de Decreto Legislativo nº 47/2023** seja votado em regime de urgência foi votado e aprovado, com 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O vereador Thiago Oliveira Malagoli destacou a dificuldade em angariar um recurso de mais de 5 milhões de reais. Ressaltou que o presidente do Hospital do Câncer está em uma situação difícil com toda a repercussão do repasse do valor à entidade. Que o Hospital é o beneficiário do recurso e, por isso, o presidente do Hospital do Câncer fica em uma posição delicada em se posicionar. Questionou se a prestação de contas da Secretaria de Saúde foi protocolada nessa Casa. O presidente Leandro Máximo Caixeta confirmou o recebimento dessa documentação. O vereador Thiago Oliveira Malagoli pediu que enviassem esses documentos para o seu gabinete. Realizou a leitura de ofício enviado pelo deputado federal Weliton Prado em 1º de julho de 2022. Disse que, nesse documento, consta que, atendendo à solicitação do presidente do Hospital do Câncer, do presidente do Hospital de Amor de Barretos, do deputado estadual Elismar Prado e do vereador Thiago Malagoli, o deputado Weliton Prado encaminharia mais de 5 milhões de reais para que fosse repassada ao Hospital do Câncer de Patrocínio. Que a proposta fora cadastrada após conversa e

Prof.   


  
Odirlei

  
Magalhães

  
  
8  




# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

confirmação do secretário municipal de Saúde. Que foram 100% pagas junto à prefeitura, inclusive com alterações orçamentárias feitas a pedido da unidade hospitalar. Informou que no ofício constava que a transferência seria motivo de coletiva de imprensa, mas que ela não aconteceu. O presidente Leandro Máximo Caixeta ressaltou que o ofício com a prestação de contas do secretário de Saúde foi protocolado às 09:30 deste dia e que o encaminhará para o vereador Thiago Malagoli e para os demais parlamentares. O vereador Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que a verba do deputado Weliton Prado veio para a prefeitura alocá-la e poderem fazer a estrutura do Hospital do Câncer. Que foi esse deputado quem mais se dedicou à obra da entidade. Que gostaria que o secretário de Saúde ou o prefeito viessem aqui e explicassem em coletiva de imprensa ou na Câmara, aonde está os 2,3 milhões de reais. Que o dinheiro que arrecadou gerou juros que por si só conferem com a quantia que hoje a deputada estadual Maria Clara Marra transfere para o Hospital do Câncer. Que todas as suas emendas foram transferidas ao Hospital do Câncer em 10 prestações. Que os 5,3 milhões de reais não foram utilizados na finalidade a que foram destinados, porque não foram usados na obra. Que só 3 milhões de reais foram utilizados para essa finalidade e só questiona como foram gastos os outros 2,3 milhões. Que hoje percebe que foi omissivo, pois levou um ano para fazer esse questionamento. Que o vereador Florisvaldo (Valtinho) disse que ele usou do câncer para fazer política, o que não procede e é grave. Que participou de todas as reuniões. Que inclusive contou o teor delas e as testemunhas presentes. Que só não concorda de tirarem os 2,3 milhões de reais e até hoje não informarem aonde estão esses valores. Que não cobrou, durante um ano, essa quantia, porque o Thiago Miranda estava tentando receber essa importância de forma diplomática. Que no dia anterior o Thiago Miranda esclareceu que ainda tentará receber os 2,3 milhões para a obra. Que o Thiago Miranda, presidente do Hospital do Câncer, disse que tentará isso por meios contábeis ou jurídicos. Que nunca deixou de agradecer a parceria do Município na obra do Hospital do Câncer. Que o Governo ainda insistiu em assuntos pessoais e graves da sua família. Que não entrará em detalhes quanto a isso. Que o SUS não contribui com o instituto de prevenção. Que enquanto o Hospital do Câncer não tiver CNPJ, terão que cadastrar os recursos no Município. Que vai continuar mandando recursos para ele. Que se esse não utilizar os recursos da forma correta, depois terá de justificar. Que o recurso de 360 mil reais, ao qual indagou na semana anterior, já está na caixa da APAE. Que serão utilizados na construção de 09 salas neurobrinq para os autistas. Que agradece à secretaria de Saúde e à prefeitura por realizarem essa transferência. Que seu gabinete está notificando a Santa Casa para descobrirem no que foi gasto o recurso



que a prefeitura enviou para a instituição. Que isso precisa ser divulgado. Que se descobrir como foi gasto os 5,3 milhões de reais, irá retificar o cheque com os valores que recebeu do deputado Weliton Prado, informando cada destinação. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que, no dia anterior, os vereadores tiveram oportunidade de visitar o Hospital do Câncer. Que todos foram convidados. Que o vereador Thiago Malagoli não pode comparecer, mas enviou como representante sua assessora parlamentar, Tereza Helena. Que, em entrevista, disse que os vereadores não podem usar do hospital para fazerem política. Que o presidente do Hospital do Câncer informou que a entidade só pode receber 88 mil reais em emendas. Que esse presidente informou que ficou acertado, em reunião que o vereador Thiago Malagoli participou, que 3 milhões seriam destinados ao Hospital do Câncer, e os demais valores iriam para a Santa Casa e para a Secretaria de Saúde. Que tudo foi acordado. Que concorda que a Secretaria de Saúde deve prestar contas. Que o presidente do Hospital do Câncer deveria vir à Câmara para repetir o que disse no dia anterior. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) confirmou com o presidente da Casa que o convite para comparecerem ao Hospital do Câncer, no dia anterior, chegou quase às 14 horas da tarde, e não pode realizar a visita porque tinha outro compromisso agendado. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que seja feito convite ao presidente do Hospital do Câncer e que seja convocado o secretário de Saúde para prestarem esclarecimentos sobre esse assunto. A solicitação do vereador Ricardo Balila foi votada e aprovada por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) mencionou ainda que, se for preciso, devem fazer até uma reunião extraordinária para isso. Que gostariam que os dois viessem no mesmo dia. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz manifestou apoio ao vereador Thiago Malagoli. Informou que o esclarecimento ora prestado pela prefeitura poderia ter sido feito anteriormente. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei Complementar nº 51/2023** – Altera a Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da câmara municipal de Patrocínio, revoga a Lei Complementar nº 29/05 e demais alterações posteriores e dá outras providências; e a Lei Complementar nº 78 de 20 de dezembro de 2010, que Institui o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio; cria os cargos de provimento efetivo de agente de manutenção e reparos e analista de informática (autoria: Mesa Diretora); **Processo de Lei nº 697/2023 (PL nº 30/2023)** – Institui o Projeto “Esporte,

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the left margin.*

*Handwritten signature in blue ink on the right margin.*

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.*

10  
*Handwritten number and signature at the bottom right.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lazer e Cultura para Todos”, no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 698/2023 (PL nº 31/2023)** – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder repasse ao Hospital do Câncer de Patrocínio – Dr. José Figueiredo – objetivando a continuação das obras de edificação, construção e engenharia hospitalar do hospital do câncer de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 699/2023 (PL nº 32/2023)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 700/2023** – Dispõe sobre a prática da transparência em contratações no âmbito do município de Patrocínio/MG (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 47/2023** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Ribeiro Tavares (autora: Vereadora Adriana de Paula). **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO. Processo de Lei nº 651/2023** – Dispõe sobre a inclusão, no calendário de eventos oficiais, do mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 666/2023** – Declara de utilidade pública municipal a Associação Kalungar. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Veto total a proposição de Lei nº 396/2023 (PCL nº 627/2023)** – Dispõe sobre a publicação pela administração pública e entidades conveniadas de saúde, em seus endereços eletrônicos, redes sociais e no local de atendimento, de informação atualizada sobre os plantões



médicos na rede municipal de saúde no município de Patrocínio (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente os vereadores Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a proposição em tela é de difícil aplicação na prática, devido à rotatividade médica no serviço público. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que apresentou o projeto para dar transparência ao cidadão sobre o médico que está na UBS e seu horário de atendimento. Que é importante dar publicidade ao atendimento médico. Que segurança profissional pode ser garantida a partir de guardas e câmeras de segurança no local. Que recebeu relatos de médicos que deveriam estar de plantão, mas estavam em outro lugar. Que a lei também traria mais segurança a esses profissionais, caso essas denúncias sejam inverídicas. **Veto total a proposição de Lei nº 412/2023 (PCL nº 640/2023)** – Fica instituído o carnaval no município de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 08 (oito) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que apresentará indicação com o mesmo conteúdo que constava desse projeto. Que o carnaval é uma festa popular que precisa ser resgatada na cidade. **Veto total a proposição de Lei nº 414/2023 (PCL nº 642/2023)** – Dispõe sobre a utilização de veículos aéreos não tripulados (VANTs) nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*. (autor: Ver. Leandro Caixeta). O veto foi votado nominalmente e rejeitado, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) abstenções e 01 (um) contrários. Votaram contrariamente Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos

12



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. Se abstiveram do voto os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes. Votou favoravelmente o vereador Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei Complementar nº 51/2023** – Altera a Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da câmara municipal de Patrocínio, revoga a Lei Complementar nº 29/05 e demais alterações posteriores e dá outras providências; e a Lei Complementar nº 78 de 20 de dezembro de 2010, que Institui o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio; cria os cargos de provimento efetivo de agente de manutenção e reparos e analista de informática (autoria: Mesa Diretora). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 696/2023 (PL nº 28/2023)** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Multissetorial de usuários de recursos hídricos de bacias hidrográficas - ABHA Gestão de Águas para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Patrocínio, inserido na bacia hidrográfica do Rio Araguari, no Estado de Minas Gerais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente o vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro



dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausentes os vereadores Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 697/2023 (PL nº 30/2023)** – Institui o Projeto “Esporte, Lazer e Cultura para Todos”, no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Odirlei José de Magalhães solicitou que a prefeitura se atente e realize esse projeto também nas zonas rurais da cidade. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 698/2023 (PL nº 31/2023)** – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder repasse ao Hospital do Câncer de Patrocínio – Dr. José Figueiredo – objetivando a continuação das obras de edificação, construção e engenharia hospitalar do hospital do câncer de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Odirlei José de Magalhães fez uso da palavra e sugeriu uma emenda de redação a fim de que, o trecho que consta da mensagem do projeto e diz que “foi repassado aos cofres do Município pela deputada estadual Maria Clara Marra o valor de R\$556.093,00 oriundos das emendas parlamentares nº 118774 e 118783 – ação 4460” fosse inserido no projeto. Disse que isso vincularia o repasse da deputada Maria Clara Marra para essa finalidade. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a emenda apresentada pelo vereador Odirlei Magalhães. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. A emenda apresentada pelo vereador Odirlei José de

Magalhães

Odirlei

14



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Magalhães foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Lei nº 699/2023 (PL nº 32/2023)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz apresentou emenda supressiva, a fim de que seja retirado o valor das parcelas. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a emenda nº 01. Os membros da comissão - relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. A emenda nº 01 foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) e Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) apresentou emenda a fim de retirar o § em que consta a vinculação da venda dos dois imóveis ao mesmo comprador. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão



de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a emenda nº 02. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o texto do projeto direciona a venda dos lotes a um comprador pré-determinado, e que a emenda que apresentou evitaria isso. O vereador Roberto Margari de Souza alegou que a emenda do vereador Paulo Roberto (Paxita) altera o escopo e o objetivo do projeto. Que a venda de dois imóveis em conjunto é para atender a empresas maiores. Que isso possibilitaria a geração de mais empregos. Que outros projetos, com imóveis sendo vendidos de forma separada, também podem vir para esta Casa. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) frisou que o plano diretor não exige tamanho mínimo de lote naquela região. Que essa venda está sendo direcionada. Que isso é uma vergonha. Que, para ajudar empresas, poderiam doar lotes. Que a venda separada dos lotes aumentaria a concorrência e possibilitaria um lucro maior para os cofres públicos. A emenda nº 02 foi votada e rejeitada, com 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente o vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). O vereador Odirlei José de Magalhães ressaltou que a promessa de construção de um setor industrial na cidade é antiga, mas nunca aconteceu. Que um dono de viveiro, sr. Arnaldo, o informou que há 7 anos está tentando implementar um setor industrial particular. Que foi informado que pode ser financiado pelo BNDES com linhas de crédito gigantes. Que o pedido para abertura desse setor está parado há 7 anos na secretaria de Urbanismo. Que nem ouvido ele está sendo para apresentar as nuances de seu projeto. O vereador Roberto Margari de Souza disse que não procede a informação de que o projeto está parado na secretaria de Urbanismo. Que o empreendedor precisa antes de tudo da liberação do DNIT. Que o DNIT exige a construção de um trevo. Que esse projeto nunca foi sequer protocolado no setor de Urbanismo da prefeitura. Que concorda quanto à necessidade de construção de um Distrito Industrial na cidade. Que há um estudo de implantação disso no Horto Florestal. Que ao redor da cidade há dificuldade em construir um Distrito Industrial pela falta de área da prefeitura e pelo espaço estar tomado de plantações. O vereador Odirlei José de Magalhães esclareceu que o sr. Arnaldo

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Prof. Natanael Oliveira Diniz*  
*Florisvaldo*

*Odirlei*

*Magalhães*

*16*  
*Presentes*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

lamentou o fato de a prefeitura não se dispor a ajudá-lo nesse empreendimento. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que soube pelo sr. Arnaldo porque esse loteamento não sai. Que não tem alteração para falar isso aqui. Lamentou que a prefeitura não dê incentivo às empresas. Que a prefeitura, sobretudo o setor de Urbanismo, mais dificulta que ajuda. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a prorrogação da reunião, que foi aprovada por unanimidade. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente o vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Decreto Legislativo nº 46/2023** – Concede o Título de Cidadã Honorária à Sra. Dandara Tonantzín Silva Castro (autores: Vers. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Prof. Natanael). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz pediu para também assinar a proposição, o que foi acatado. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Decreto Legislativo nº 47/2023** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Ribeiro Tavares (autora: Vereadora Adriana de Paula). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão Especial sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz e a relatora: Raquel Aparecida Rezende de Moraes opinaram pela tramitação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto



Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). **MOÇÕES E INDICAÇÕES.** **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1721/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, melhorias na Praça Honorico Nunes de Oliveira, por meio de troca da iluminação comum por lâmpadas de LED, instalação de assentos de jardim, construção de espaço kids e adequações que permitam acessibilidade universal; **nº 1722/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de uma calçada composta por arquitetura e urbanismo (com iluminação de LED, assentos e arborização) no entorno da nova canalização que está sendo feita na Alameda dos Pinheiros; **nº 1723/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a passagem diária de um caminhão pipa ou de canhões de névoa supressora de poeira, por duas vezes ao dia, na Alameda dos Pinheiros, desde a rotatória da entrada do bairro Morada Nova até a rotatória da entrada do Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, durante o período da obra na av. Dom José André Coimbra; De autoria dos vereadores Paulinho Peúca e Roberto Margari: nº 1724/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a realização de terraplanagem no lote onde será construída a Igreja de São João Batista, no bairro Jardim Eldorado; ; De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1725/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a instalação de rede pluvial na rua Otávio de Brito, trecho da avenida Padre Matias até a avenida Altino Guimarães; e na avenida Padre Matias, trecho entre a rua Otávio de Brito e a rua Major Tobias; **nº 1726/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a colocação de película para proteção do sol nas salas da UBS do bairro Santo Antônio; **nº 1727/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a contratação de mais um agente de saúde para a Micro 01 Jardim Califórnia; **nº 1728/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de parquinho de recreação infantil para atender à comunidade de Boa Vista; **nº 1729/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que realize parceria com a People e demais instituições de ensino superior da cidade, para que possam ofertar estágio aos estudantes de enfermagem e de outras profissões ligadas à Saúde, nas barracas de apoio para Romaria; **nº 1732/2023** – solicitando a compra de transformadores para as barracas de apoio no percurso até Romaria; De autoria do vereador Florisvaldo (Valtinho do Jandaia): nº 1730/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a troca do poste de iluminação localizado na rua Major Alvim, em frente ao nº 1313; **nº 1731/2023** – solicitando juntamente à SESTRAN e à Secretária Municipal de Obras, a redução e a revitalização da rotatória situada entre as avenidas Juscelino Ferreira de Souza e

18  
Ferreira



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

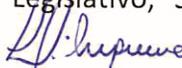
Arapongas, no bairro New Golden. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Prof. Alexandre: nº 480/2023 – a José Batista de Souza Neto, por notável conquista na defesa de sua tese “Política Pública Como Componente dos Ecossistemas de Empreendedorismo: Desafios da Elaboração e Implementação”, realizada na renomada Fundação Getúlio Vargas (FGV) - EAESP; De autoria do vereador Florisvaldo (Valtinho): nº 481/2023 – ao Tenente Fábio Soares Machado, do Pelotão do Corpo Militar de Minas Gerais; nº 482/2023 – a Sra. Joslaine Gabriela, pelos excelentes serviços prestados na comunidade Brejo do Silvano, como diretora da escola e membro do Conselho de Desenvolvimento Comunitário; nº 483/2023 – ao Sr. Valdeir Marques Coelho, pelos excelentes serviços prestados na comunidade Brejo do Silvano, como Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário; nº 484/2023 – ao Sr. Valter Coelho Mendes, pelos excelentes serviços prestados na comunidade Brejo do Silvano, como Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário; nº 485/2023 – ao Sr. Lucas Batista, pelos excelentes serviços prestados na comunidade Brejo do Silvano, como Tesoureiro do Conselho de Desenvolvimento Comunitário; nº 486/2023 – a Rozaine Queiroz da Silva Mendes, Fernanda Queiroz, Valdeir Ferreira e Sandra Valéria, pelos excelentes serviços prestados na comunidade de Brejo do Silvano como cozinheiros, contribuindo com eventos realizados pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário; De autoria da vereadora Adriana de Paula: nº 487/2023 – à empresa Armazéns Gerais Leste de Minas LTDA e aos seus colaboradores. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva - Ricardo Antoni Rodrigues. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães e Carlos Alberto Silva (Carlão). O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às treze

*Handwritten signatures and scribbles on the left margin.*

*Handwritten signatures and scribbles on the right margin.*

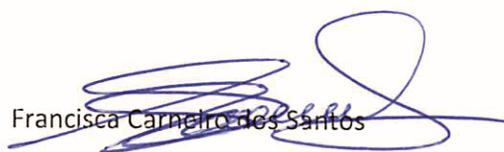
*Handwritten signatures of council members: Francisco, Odirlei, Amagalhães, Prof. Alexandre, and others.*

horas e nove minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

 Luís Felipe Nunes Oliveira

  
Adriana Fátima de Paula Magalhães

  
Carlos Alberto Silva

  
Francisca Carneiro dos Santos

  
Leandro Máximo Caixeta

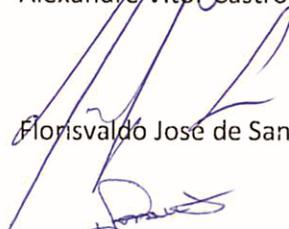
  
Odinei José de Magalhães

  
Paulo Roberto dos Santos

  
Ricardo Antoni Rodrigues

  
Thiago Oliveira Malagoli

Prof.   
Alexandre Vitor Castro da Cruz

  
Florivaldo José de Santos

  
José Roberto dos Santos

  
Natanael Oliveira Diniz

  
Paulo Cesar de Lima Júnior

  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

  
Roberto Margari de Souza



**ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia oito de agosto de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o hino nacional. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. A ata da 23ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foi lido ofício encaminhado pelo vereador Thiago Oliveira Malagoli, justificando sua ausência em razão de compromissos previamente agendados. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria: Processo de Lei nº 677/2023** – Dispõe sobre sanções para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Patrocínio/MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 683/2023** – Implementa o Programa de Incentivo à Diversidade Racial nas empresas sediadas em Patrocínio/MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 691/2023 (PL nº 27/2023)** – Estabelece regramento para denominação de espaços públicos e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 695/2023** – Define a implantação de área verde que ofereçam abrigo e alimento aos polinizadores no município de Patrocínio/MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **Foi apresentado, sem discussão, e encaminhado às Comissões permanentes para emissão de parecer, o Processo de Lei nº 706/2023** – Dispõe sobre os direitos dos doadores de sangue no município de Patrocínio (autor: Ver. Paulinho Peúca). O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca), solicitou a apresentação de duas indicações na ordem do dia, solicitando ponto facultativo aos servidores do Poder Executivo no dia 14 de agosto de 2023, além de uma sala de espera para os pacientes que vão para Barretos. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni



Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente do Plenário o vereador - José Roberto dos Santos (Salitre). O presidente Leandro Máximo Caixeta retirou de pauta, em razão da ausência do autor, os seguintes projetos de lei: **Processo de Lei nº 651/2023** – Dispõe sobre a inclusão, no calendário de eventos oficiais, do mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 673/2023** – Dispõe sobre a implantação do Jardim Sensorial no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 690/2023** – Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). **1ª (PRIMEIRA) VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 688/2023** – Institui o Programa Municipal de Incentivo às Batalhas de Rimas aos Saraus e aos Slams. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que essas manifestações culturais são uma realidade nas periferias do país. Explicou que o sarou é a reunião de pessoas para declamar poesias. Que o SLAM é uma competição de poesias. Que em Patrocínio já tem um grupo que realiza essa prática. Que ainda falta apoio da Secretaria de Cultura. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 689/2023** – Institui o programa municipal de Construção de calçadas para famílias de baixa renda de Patrocínio. (autor: Ver. Carlos Alberto Silva). O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) informou que tenta aprovar esse projeto há anos. Que o intuito é de ajudar as pessoas carentes que não têm condições de construir as calçadas de suas residências. Que espera que o prefeito não vete essa proposição. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou o autor do projeto e lamentou que vereadores tenham votado contra o Programa Moradia Digna anteriormente. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Veto total**

Balila

Prof. Natanael

Adriana Paula de Fátima Magalhães

Natanael Diniz

Odirlei

Carlos Alberto Silva

Raquel

Magalhães

2



à **proposição de Lei Complementar nº 38/2023 (PCLC nº 51/2023)** – Altera a Lei Complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da câmara municipal de patrocínio, revoga a lei complementar nº 29/05 e demais alterações posteriores e dá outras providências.; e a lei Complementar nº 78 de 20 de dezembro de 2010, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio; cria os cargos de provimento efetivo de Agente de Manutenção e Reparos e Analista de Informática. (autoria: Mesa Diretora). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o projeto em questão era também uma forma de pressionar para que o Executivo melhorasse o plano de carreira dos seus servidores. Que o Poder Legislativo é independente. Que alguns servidores ganham mais que vereadores porque a realidade de quem trabalha há 30 anos é diferente de quem chega a uma administração há poucos meses. Que o teletrabalho mencionado na proposição era uma possibilidade. Que a mensagem do veto cita moralidade e imprudência. Questiona o porquê disso. Mencionou que a possibilidade de um dia de falta é um incentivo, uma vez que nem sequer ao FGTS os servidores têm direito. Que o Executivo não respeita o piso dos profissionais da Educação e nem os da enfermagem. Que o vilão do serviço público não é o servidor. Que se existisse moralidade na administração, não existia colônia de mansões de secretários, como alguns dizem. Que o que houve foi dor de cotovelo do prefeito. Que em 7 anos, ele não fez nada para os servidores. Que se a questão for o teletrabalho, o dia do servidor, o revezamento no recesso e a verba de gabinete, poderiam retirar tudo isso e aprovarem somente a valorização dos servidores. Que o aumento da remuneração dos assessores permitiria, na prática, a criação de mais 15 vagas de emprego. Que as críticas ao salário de alguns servidores se devem à falta de consciência de classe. Que todos podem prestar concursos públicos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o Legislativo foi estilhaçado por alguns sites da cidade. Que quando o projeto foi aprovado por unanimidade, os parlamentares estavam em consonância que o Poder Legislativo precisa de melhorias. Que os vereadores sofreram com fake News. Que toda vez que a Câmara tenta fazer uma melhoria, os vereadores são linchados. Que alegaram que o projeto facilita a ocorrência de rachadinhas. Que quem deve fiscalizar isso é o Judiciário. Que não existe verba de gabinete, mas contratação de assessores. Que as justificativas apresentadas no veto são um pouco sem nexo. Que o subsídio dos vereadores é uma vergonha. Que as câmaras das cidades da região pagam bem mais. O vereador Odirlei José de Magalhães explicou que na reunião realizada com os parlamentares anteriormente, talvez não tenha entendido alguns pontos do projeto. Que alegaram principalmente a necessidade de realização de um concurso público. Que não

Boliba

R. P. P.

Prof. Alexey

R. P. P.

teve o projeto em mãos. Que infelizmente votaram a proposição em regime de urgência. Que o projeto é abrangente e capta mais do que entendeu naquela reunião. Que é uma reforma administrativa da Câmara. Que no veto há um falso discurso moralista. Que 60 horas extras são distribuídas a bel prazer no Executivo. Que há servidores que, se dobrarem a jornada de trabalho, ganham o dobro, como médicos e membros do corpo jurídico. Que é contrário ao arranjo do projeto, e por isso votará favoravelmente ao veto. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães pediu, como membro da Mesa Diretora, que os demais membros se reúnam para apresentarem outro projeto, a fim de não prejudicarem os servidores. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu que façam um projeto novo, mantendo a valorização dos servidores e a realização do concurso público. O presidente Leandro Máximo Caixeta destacou que sempre que foi procurado, explicou sobre esta proposição. Que trabalha com clareza e transparência. Que as realidades do Executivo e do Legislativo são diferentes. Que, desde 2008, nenhum Presidente propunha melhorias para a classe de servidores. Que isso deveria servir de exemplo para o Poder Executivo. Que, se daqui 10 anos, por exemplo, for Chefe do Executivo, talvez possa propor algo parecido. Que faz isso como gestor. Que quer valorizar todos os servidores. Que se oito vereadores assinarem, irão propor outro projeto, sem constar o reajuste de verba de gabinete. Que foram feitos estudos para construção dessa proposição durante 90 dias. Que se preocupa quando fazem devolução ao Executivo, mas não sabem como esse dinheiro é gasto. Que, embora devoluções fossem feitas, a Câmara carecia de melhorias estruturais, como a reforma do telhado. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 09 (nove) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 01 (uma) abstenção. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães se absteve. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) esteve ausente do Plenário. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não vota contra projeto que foi favorável. Que a valorização dos servidores é necessária. Que outro projeto nesse sentido deve ser feito. **MOÇÕES E INDICAÇÕES.** INDICAÇÕES: De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1756/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a criação de um complexo esportivo e bosque de caminhada no lote existente entre as ruas Rua Cedilina Carolina do Carmo, Ana Leonor de Paula, Alberto Sanarelli e Prof. Antônio de Queiroz Cardoso; nº 1757/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a contratação de mais de um agente de saúde para cada Micro da UBS

Balila  
Prof. Alex

Prof. Alex

Prof. Alex

Magalhães

Odirlei

Paulinho

4



do bairro Marciano Brandão (micro 01, 02 e 04); nº 1758/2023 – solicitado juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a ligação das ruas Contorno e Geraldo José Esteves Pires; nº 1761/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma varanda para receber pacientes na UBS do bairro Marciano Brandão; nº 1762/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de cobertura, com telha transparente, da 1ª claraboia da recepção da UBS do bairro Marciano Brandão; nº 1763/2023 – solicitando que seja dado ponto facultativo, no dia 14 de agosto, aos servidores do Poder Executivo; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1759/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de meio-fio na Avenida Benedito Romão de Melo, próximo à passarela que faz cruzamento com a rua Dr. Infante Vieira; De autoria do vereador Valtinho: nº 1760/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a reforma do “rancho”, local utilizado como cozinha em eventos realizados pela comunidade de Mata do Silvano; De autoria dos vereadores Paulinho Peúca e Adriana de Paula: nº 1764/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras a volta da sala de espera dos pacientes que vão ser atendidos em Barretos. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 13 (treze) votos, as INDICAÇÕES acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que o sr. Eric Fernando Alves seja ouvido no Grande Expediente. A solicitação foi votada e aprovada, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausentes os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Roberto Margari de Souza. O vereador Odirlei José de Magalhães cobrou explicações da Secretaria de Saúde sobre o porquê do processo seletivo de contratação de agentes de saúde e endemias está parado há um ano. Que há carência desses profissionais na cidade. Que se preocupa com a questão da dengue na região, uma vez que, embora estejamos no inverno, ainda há registro de casos. Que teme pelo que acontecerá no verão, quando a proliferação desse mosquito é ainda maior. Que conseguiu verba para compra de um carro para atender aos pacientes de São João da Serra Negra,

Balila

Prof.

Atenciosamente

Adriana Magalhães

mas que ele ainda não está sendo utilizado para esse fim. Que questionou o responsável da pasta sobre isso, mas não obteve resposta. Que o transporte de pacientes carentes já acontece em Silvano e Salitre, e poderia ocorrer também em São João da Serra Negra.

**Requerimento de Informações nº 035/2023** – solicitando ao Presidente do CIS Paranaíba e ao Secretário Municipal de Saúde, o nome de todas as pessoas que fizeram os procedimentos (exames e cirurgias) pelo CIS Paranaíba e pela Secretaria Municipal de Saúde, do ano de 2017 até a presente data. (autor: Ricardo Balila). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que uma lista foi divulgada com fins políticos. Que em todas as gestões secretários e vereadores foram atendidos na Saúde municipal. Que todos podem se utilizar do SUS. Questionou se isso acontece só no governo atual. Informou que pessoas divulgaram essa lista visando a próxima eleição. Que essa prática ocorre há décadas. Que, no âmbito federal, os parlamentares também pedem ao Ministro da Saúde para que alguém seja atendido. Que isso não vai mudar. Que membros da base do governo e seus parentes também adoecem. Que a discussão sobre a verba do Hospital do Câncer é um desserviço à sociedade. Que a população precisa voltar a acreditar na entidade. Questionou se as listas de atendimentos na Saúde de gestões passadas também serão divulgadas. O vereador Odirlei José de Magalhães frisou que o maior incômodo da população não é com quem foi atendido, mas se a isonomia do processo por atendimento foi respeitada. Questionou se todos que procuram o serviço público de saúde teriam oportunidade de fazer cirurgias de quase 40 mil reais, como um secretário teve. Disse que o assunto é sério e deveriam até pensar em outros mecanismos para trata-lo. Que a Câmara deve avaliar a possibilidade de instaurar uma CPI. Que há uma senhora que está a mais de 50 dias na Santa Casa esperando uma cirurgia no fêmur. Que há 4 pessoas nessa mesma situação. Que é preciso saber como funciona o CIS Paranaíba. Que a lista com nome de outras pessoas, por si só, não responderá aos questionamentos da população. O vereador Florivaldo José de Souza (Valtinho) explicou que a cirurgia mencionada pelo vereador Odirlei é de alta complexidade, e o Município não tem a pactuação. Que pediu ajuda ao deputado Zé Vitor para resolverem o problema. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) questionou se não poderia ser autorizada a realização de mais cirurgias como foi autorizada a do secretário de Esportes. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que pessoas foram expostas nessa lista. Que seguiu o trâmite comum de requerimento para realização de exames. Que o vereador que expôs essa lista deveria solicitar o seu pedido de exame. Que esse vereador mencionou poucas pessoas, e deveria citar todo o resto que utilizou desses serviços. Que por isso apresentou o requerimento de informações. Que, se for aprovado, irá mencionar outros nomes. Que fará uma lista bem feita. Que nunca pegou diária na Câmara. Que seu pai recentemente precisou ser atendido

Balila

Prof. Natanael

Prof. Natanael

Prof. Natanael

PM Magalhães

Odirlei

F. Carneiro

6



pelo SUS. Que não poderia deixar de levar o seu pai ao Pronto Socorro por ser vereador. Que se alguém furou fila para atendimento, isso deve ser investigado pelo Ministério Público. Que não tem plano de saúde particular. Questionou se ele e seus familiares não podem ser atendidos pela saúde pública municipal. Informou que estão usando do seu nome para fazer política. Que podem pegar lista de anos anteriores a 2017 também. Que não deveriam fazer politicagem com a saúde. Que ninguém o procurou para perguntar quando foi atendido no serviço de saúde e porquê. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que o SUS é só para quem não tem condições de pagar por um serviço privado. Que um vereador fez exames no valor de 420 reais, indagando se ele não teria condições de pagar por isso. Que os vereadores têm um convênio com a Unimed que dá desconto. Que o uso desse serviço tira a oportunidade de outra pessoa que não têm condições de pagar. Que, se fosse o caso de um tratamento de câncer ou de um acidente, estaria tudo bem. Que, entretanto, é incoerente um vereador utilizar do SUS pra fazer exames que custam 420 reais. Que isso é um absurdo. Que tiram o direito de quem não têm condições financeiras. O vereador Roberto Margari de Souza explicou que nunca teve plano de saúde. Que há casos em que os médicos particulares orientam os pacientes a fazerem o tratamento pelo SUS. Que é usuário do SUS. Questionou se não poderia fazer isso. Disse que estão usando do assunto para fins políticos. Que o ato de citar nomes através de listas é ilegal. Que isso constrange os pacientes. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que, se precisarem, devem utilizar o SUS para fazerem tratamento. Questionou se os exames que constam da lista foram realizados para diagnosticar doenças graves. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) alegou que a vereadora Francisca (Chiquita) mencionou que quem recebe mais de 6 mil reais por mês não pode utilizar o SUS. Que essa parlamentar criou seus filhos na política. Que todos tem o livre arbítrio de utilizar o SUS ou o serviço particular de saúde. Que ele não é obrigado a pagar plano privado de saúde. Que utiliza do serviço público porque é pagador de impostos. Que também utiliza desses serviços para ter conhecimento de como anda o atendimento do SUS. Que, independentemente de renda, todos têm direito a esse programa. Que o que a vereadora Francisca (Chiquita) pensa é problema dela. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que milita na política desde 1988. Que sua família tem a ilusão de mudar o sistema político local. Que desejam que a Câmara fiscalize o Poder Público. Que sua família utilizou o SUS quando seu filho foi assassinado, e o SAMU e o Corpo de Bombeiros buscaram o corpo. Que o vereador Ricardo Balila quer justificar o que não tem justificativa. Que qualquer um que precisar do atendimento do Pronto Socorro o receberá, independentemente de sua renda. Que, entretanto, pedidos de exames é uma situação diferente. Que o requerimento de informações poderia ser para apresentação de lista de

Prof.  
Atorrey

of

Amogelhaes

Philipine

pessoas que precisaram do SUS desde 2008. Que não tem medo de nada. O requerimento foi votado e aprovado, com 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Votaram contrariamente os vereadores Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que, assim que a documentação chegar em seu gabinete, divulgará uma lista correta sobre os cidadãos que utilizaram do SUS. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que espera que essa nova lista saia com nomes grifados e em letra maiúscula. Questionou se a tabela SUS é a mesma do CIS Paranaíba. Informou que acredita que a tabela do CIS Paranaíba é 3 ou 4 vezes maior que a tabela do SUS. Que nunca votará contra requerimento de informações. Que é a primeira vez que um requerimento desses passa na atual gestão municipal. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães destacou que está tudo correto com o CIS Paranaíba e que todos os parlamentares podem frequentar e conhecer a sua prestação de serviços. Que o pedido de lista de exames do consórcio consta do Diário Oficial da Secretaria de Saúde do Estado. Que votou a favor do requerimento porque não há nada a esconder. Que não só os parlamentares, mas toda a sociedade patrocinese pode conhecer o CIS Paranaíba pessoalmente. O vereador Odirlei José de Magalhães frisou que é realmente importante conhecer o funcionamento do consórcio CIS Paranaíba. Que a sua legislação prevê que, tanto o uso dos bens, quanto dos serviços, será regulamentado, em cada caso, pelos municípios associados. Que poderiam então se reunir, ainda que por videochamada, para, por exemplo, autorizarem a contratação de serviços para realizar a cirurgia no fêmur da paciente que está aguardando por isso a mais de 50 dias na Santa Casa. Que em patrocínio esse tipo de cirurgia é feito. Que alguns vereadores estão conversando sobre a possibilidade de abertura de CPI, porque o assunto é muito sério. Que há lei de 2012 que prevê a transparência na fila de atendimentos do serviço público de Saúde. Que toda essa celeuma decorre da falta de transparência. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que, em 2012, ficou internado por 20 dias, por meio do SUS. Que nunca teve plano de saúde privado. Que sempre se utilizou do SUS e continuará o fazendo. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pontuou que todos podem utilizar dos serviços do SUS, mas que o problema é como isso se dá. Que há uma diferença do que é legal e do que é moral. Que tentou aprovar um projeto, em 2017 semelhante ao de 2012 informado pelo vereador Odirlei, com previsão de transparência nos pedidos relacionados à Saúde. Que o Jurídico da Casa, na época, tinha um advogado contratado que

Balila

Prof.

Magalhães

Valtinho

Castro da Cruz

Magalhães

Odirlei

Rodrigues

8



trabalhava de forma imparcial, e que alegou que a proposição não era constitucional porque iria expor os pacientes. Que discorda, pois a lista em questão é de procedimentos, e permite o acompanhamento do andamento da fila de atendimentos, por meio de senhas. Que o problema em discussão não é ser ou não atendido pelo SUS, mas se há isonomia no procedimento. Que o que precisam é de 5 assinaturas de vereadores a fim de que seja aberta uma CPI para investigarem tudo. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que há vereador que fez politicagem com o SUS. Que na pandemia alegavam que políticos deveriam utilizar o SUS, mas agora são criticados por isso. Que votou contra o requerimento de informações por acreditar na transparência do CIS Paranaíba. Teceu elogios à saúde pública local. Frisou que este debate é chulo e patético, e só ocorre devido estarmos na véspera de ano eleitoral. Que sabe a diferença de política e politicagem. Que essa discussão é um desserviço à população. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. **Eric Fernandes** disse que o vereador Prof. Natanael não precisa falar indiretamente sobre fake news, mas pode o processar se entender que é cabível. Que a Câmara deveria cumprir a lei de 2012, mencionada pelo vereador Odirlei, e prevê a transparência nos requerimentos relacionados à saúde. Que lei fala que a lista deve ser detalhada informando a sequência de pessoas na fila por atendimento. Que todos os parlamentares podem utilizar o SUS. Questionou porque eles têm prioridade em detrimento da população. Informou que viu o líder do Governo pedindo que os colegas levantassem e votassem contra o requerimento de informações, indagando se os vereadores não têm autonomia. Que não precisam pedir o prefeito para o calarem. Que faz parte da base do governo, mas é homem e não se cala. Que falaram que divulga fake news, mas isso não procede. Que o facebook da Câmara hoje não tinha o link da reunião. Que na sua opinião, como eleitor e cidadão, todos os vereadores são covardes. Que todos os 15 são assim. Que não abre exceção para nenhum deles. Que cada vereador deveria colocar o seu cartão SUS à disposição da população e exigir o cumprimento da lei de 2008. Que continuará apoiando o prefeito. Que essa Casa de Leis é uma vergonha. Que não é candidato a vereador. Que para fazer esse tipo de política não quer. Que, no ano passado, a Câmara gastou 215 mil reais em publicidade, mas que não consegue informações, no Portal da Transparência, de como foram gastos. Pediu que alguns vereadores aprove um requerimento com pedido

Balila

R

R

Prof. Atoruj.

R

Amor

R

R

Odirlei

R

Amagalhães

R

de entrega de empenhos com documentação. Que deveriam colocar esse pedido em regime de urgência e dar transparência "aqui nessa porcaria". Que os parlamentares faltam com decoro. Que não será candidato no ano seguinte. Questionou porque não cumprem com as leis que foram aprovadas nesta Casa. Pontuou que alguns vereadores falam além do prazo previsto no Regimento Interno, mas que, com cidadãos não deixam isso acontecer. Pediu que todos os vereadores criem "vergonha na cara" e parem de votar quando outro colega pede para se levantarem. Destacou que há pessoas que aguardam o atendimento do SUS e não são atendimentos, questionando porque que com vereadores e seus parentes e amigos isso não ocorre. Que deveriam votar como representantes do povo, porque ganham bem e têm mordomias. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que os vereadores votam como querem. Que têm liberdade para isso. Que devem satisfação à população e prestam esclarecimentos a eles. Que é o eleitor que vai decidir. Que cada vereador tem sua história e não adianta virem aqui denegrir a imagem do Poder Legislativo. Que criticam o governo e falam que são base dele. Que "mordem e assopram". Que não cospe em prato que comeu. Que têm que ouvir cada coisa de uma pessoa em um descontrole emocional total. Durante a fala do vereador Prof. Natanael Diniz, o sr. Eric Fernandes adentrou no espaço reservado para os parlamentares, quando foi advertido pelo Presidente da Casa de que isso não poderia acontecer. Nesse momento, voltou para o espaço reservado ao público e fez sinal com mãos chamando o vereador Ricardo Balila, que foi ao seu encontro. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que seu cartão SUS está à disposição. Que vai apresentar requerimento de informações com dados sobre os valores gastos com a publicidade pelo Legislativo. Que é um vereador independente. Que não se considera da oposição. Que ninguém manda em seu voto. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) mencionou que protocolou indicação solicitando que os romeiros que vão para Romaria possam recolhendo os lixos que foram deixados no caminho. Que também pede ao Secretário de Obras que mande uma equipe com essa finalidade. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz pediu que fosse registrado em ata que, quando estava se pronunciando, o cidadão que fez uso do Grande Expediente tentou adentrar ao Plenário em uma tentativa de agressão. Disse que fará um boletim de ocorrência. Que o fato deve ser registrado em ata para que, caso aconteça qualquer coisa com sua integridade física, a população já fique sabendo. O presidente Leandro Máximo Caixeta explicou que, quanto à verba de publicidade, nos anos de 2021 e 2022, a Presidência da Casa era de outro parlamentar. Que, quanto a sua gestão, a licitação para a contratação de agência de publicidade foi feita recentemente, e o valor a ser gasto é de 235 mil reais, devido à atualização quanto ao período anterior. Que essa correção acontece a cada 5 anos, e agora foi feita com base na inflação e no orçamento da Casa. O sr. Eric

Balila

Prof.

Ata

Amogelhas

Odiziel  
Panxita

J. Luperon 10



Fernandes pediu que constasse em ata que não tentou agredir nenhum parlamentar, mas que estava tentando falar com o vereador Ricardo Balila. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e oito minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três.

*Luís Felipe Nunes Oliveira*  
Luís Felipe Nunes Oliveira

*Adriana Fátima de Paula Magalhães*  
Adriana Fátima de Paula Magalhães

*Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz*  
Alexandre Vitor Castro da Cruz

*Carlos Alberto Silva*  
Carlos Alberto Silva

*Florisvaldo José de Santos*  
Florisvaldo José de Santos

*Francisca Carneiro dos Santos*  
Francisca Carneiro dos Santos

*José Roberto dos Santos*  
José Roberto dos Santos

*Leandro Máximo Caixeta*  
Leandro Máximo Caixeta

*Natanael Oliveira Diniz*  
Natanael Oliveira Diniz

*Odirlei José de Magalhães*  
Odirlei José de Magalhães

*Paulo César de Lima Júnior*  
Paulo César de Lima Júnior

*Paulo Roberto dos Santos*  
Paulo Roberto dos Santos

*Raquel Aparecida Rezende Morais*  
Raquel Aparecida Rezende Morais

*Ricardo Antoni Rodrigues*  
Ricardo Antoni Rodrigues

*Roberto Margarit de Souza*  
Roberto Margarit de Souza

*Thiago Oliveira Malagoli*  
Thiago Oliveira Malagoli



ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 24ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foi lido ofício encaminhado pelo vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz, justificando sua ausência em razão da realização de exames. Outrossim, foi lido ofício enviado pelo vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), justificando sua ausência em razão de compromisso agendados anteriormente. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação em regime de urgência das proposições: **Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria público-privada para implantação operação e manutenção de usina fotovoltaica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) e **Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023)** – Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023) é muito vago. Pede que o vereador Prof. Natanael, líder do Governo, providenciasse o reenvio de outro projeto mais completo, com os custos e benefícios consequentes de sua aprovação. Ressaltou que é a favor da construção de usina fotovoltaica. Que, entretanto, precisa de mais informações. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que no Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023) consta que a fonte de pagamento será a taxa de iluminação pública ou o fundo de participação dos municípios. Que o projeto será melhor apreciado durante a sua discussão. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou mais uma vez de quanto será o custo da usina, como se dará o seu pagamento e o que gerará de economia aos cofres públicos. Disse que a construção da usina é importante, mas que o projeto carece de clareza. Que os vereadores são fiscais do povo. Pede vista do projeto. A solicitação do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) quanto ao pedido de vistas do **Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** foi votado e rejeitado, com 08 (oito) contrários e 03 (três) votos favoráveis. Votaram contrariamente os

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio/MG - CEP 38747-050

Telefone: (34) 3515-3200 - [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br) -   [camarapatrocinio](#)

vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que o posicionamento dos vereadores é vergonhoso. Que vão votar um projeto sem saber nada sobre ele. Que por isso a imagem da Câmara é negativa perante a sociedade. Que não há urgência para que esta proposição seja apreciada. O pedido para votação de urgência do **Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** foi votado e aprovado, com 08 (oito) favoráveis e 03 (três) votos contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) frisou mais uma vez que não é contra a construção de usina fotovoltaica para a cidade, mas que é contra o regime de urgência a que ele foi submetido e a sua falta de clareza. O pedido para votação de urgência do **Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023)** foi votado e aprovado, com 10 (dez) favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votou contrariamente o vereador Odirlei José de Magalhães. Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria: Processo de Lei nº 679/2023** – Institui o Programa de Economia Criativa no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 700/2023** – Dispõe sobre a prática da transparência em contratações no âmbito do município de Patrocínio/MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhado às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria público-privada para implantação operação e manutenção de usina fotovoltaica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei**

Francisca

Adriana Paula de Fátima Magalhães

Carlão

Natanael Oliveira Diniz

Salitre

Valtinho

Peúca

Odirlei

Chiquita





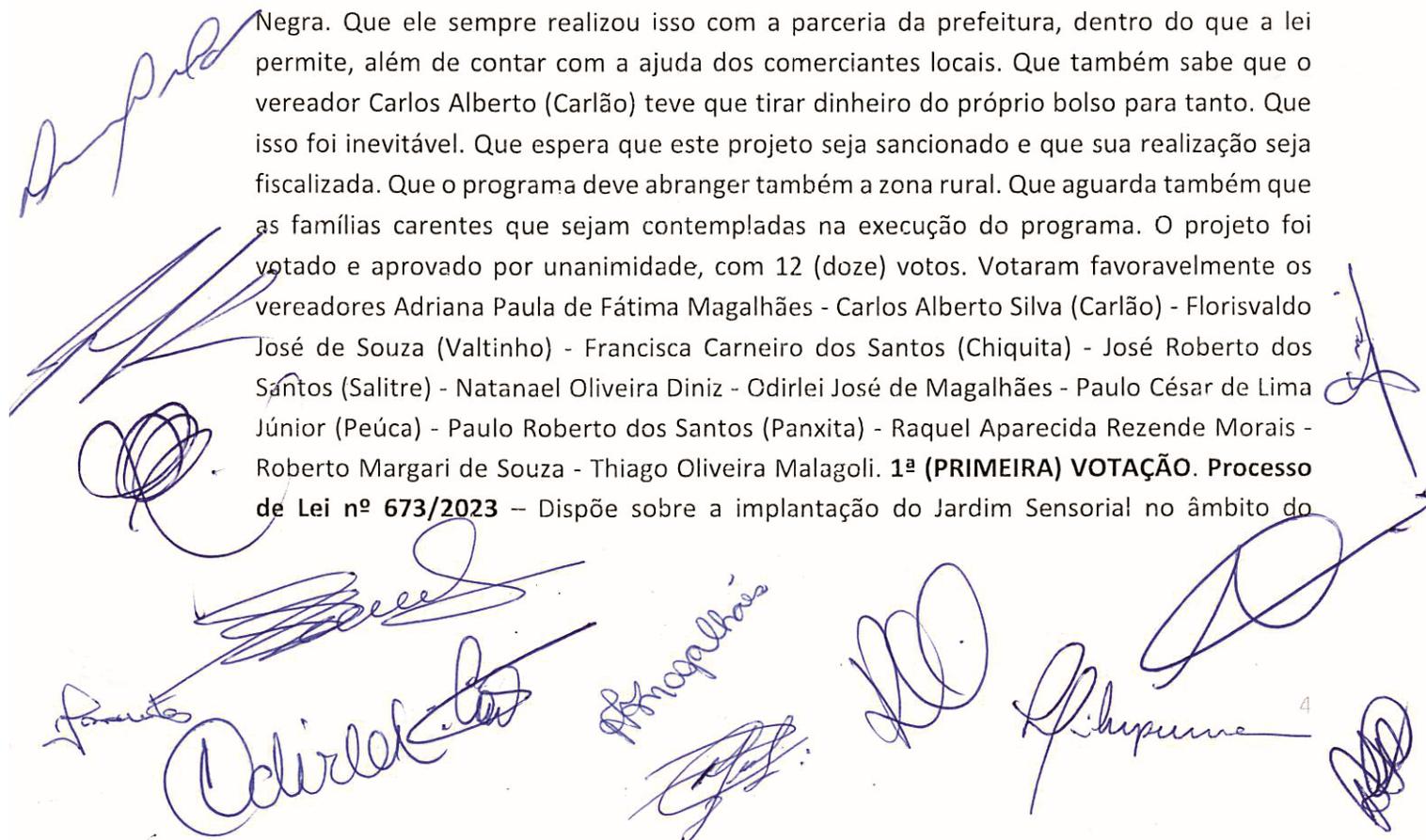
**nº 708/2023** – Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 709/2023** – Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública direta, indireta e autárquica no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 710/2023** – Dispõe sobre o Posto de Saúde Veterinário - PSV (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 711/2023** – Institui o desembarque dos usuários do transporte coletivo público em Patrocínio/MG, no período noturno, fora da parada regular, e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 712/2023** – Define que as secretarias municipais incentivem a compra de legumes, frutas e verduras de sítiantes, produtores locais e da agricultura familiar em Patrocínio (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 713/2023** – Institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 714/2023** – Estabelece a obrigatoriedade de disponibilizar no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio a localização de todas as vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 715/2023** – Autoriza as escolas de futebol de iniciativa privada do Município de Patrocínio/MG, o uso dos campos de futebol pertencentes ao município para atividades complementares, tanto quanto para realização de jogos e competições (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023)** – Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) manifestou interesse em apresentar indicação ou projeto de lei para criação do programa “vereadores mirins”. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que a Mesa Diretora apreciará sobre a viabilidade deste programa juntamente à Escola do Legislativo. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 651/2023** – Dispõe sobre a inclusão, no calendário de eventos oficiais, do mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 688/2023** – Institui o Programa Municipal de Incentivo às Batalhas de Rimas aos Saraus e

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio/MG - CEP 38747-050

Telefone: (34) 3515-3200 - [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br) - [camarapatrocinio](#)

aos Slams (autores: Ver. Prof. Natanael Diniz e Paulinho Peúca). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a importância dessas manifestações culturais, sobretudo para os jovens da periferia. Que essa arte precisa ser fomentada. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) solicitou que pudesse assinar esse projeto, o que lhe foi concedido pelo vereador Prof. Natanael Diniz. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli.

**Processo de Lei nº 689/2023** – Institui o programa municipal de Construção de calçadas para famílias de baixa renda de Patrocínio (autor: Ver. Carlos Alberto Silva). O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) mencionou que alguns vereadores que estavam na Câmara durante o seu primeiro mandato sabem o quanto ajudaram a construir calçadas em residências de famílias de baixa renda. Que fizeram isso na calçada de mais de 300 residências do bairro Serra Negra. Que fizeram um mutirão com a ajuda da comunidade. Que este projeto ajudará pessoas de baixa renda que não têm condições financeiras adequadas. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou o autor do projeto. Disse lamentar que o projeto “Moradia Digna”, que tentou que fosse aprovado, tenha sido rejeitado nesta Casa. Disse que alguns vereadores votaram contra a reserva orçamentária para o Programa Moradia Digna. O vereador Odirlei José de Magalhães também parabenizou o vereador Carlos Alberto (Carlão) pela apresentação deste projeto. Frisou que acompanhou o trabalho deste vereador na construção de calçadas no bairro Serra Negra. Que ele sempre realizou isso com a parceria da prefeitura, dentro do que a lei permite, além de contar com a ajuda dos comerciantes locais. Que também sabe que o vereador Carlos Alberto (Carlão) teve que tirar dinheiro do próprio bolso para tanto. Que isso foi inevitável. Que espera que este projeto seja sancionado e que sua realização seja fiscalizada. Que o programa deve abranger também a zona rural. Que aguarda também que as famílias carentes que sejam contempladas na execução do programa. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **1ª (PRIMEIRA) VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 673/2023** – Dispõe sobre a implantação do Jardim Sensorial no âmbito do





município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes.

**Processo de Lei nº 690/2023** – Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos.

Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário a vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes.

**Processo de Lei nº 701/2023** – Declara como patrimônio histórico material e cultural do município de Patrocínio o Espaço Cultural Joaquim Constantino Neto (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a importância deste espaço e frisou que ele deve ser melhor aproveitado. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis.

Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O presidente Leandro Máximo Caixeta retirou de pauta, em razão da ausência do autor, o **Processo de Lei nº 702/2023** – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ERT autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no município de Patrocínio/MG, nos termos da legislação federal vigente (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz).

**Processo de Lei nº 703/2023** – Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e a transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da rede municipal de ensino de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de

Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O presidente Leandro Máximo Caixeta retirou de pauta, em razão da ausência do autor, o **Processo de Lei nº 702/2023** – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ERT autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no município de Patrocínio/MG, nos termos da legislação federal vigente (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz).

Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 704/2023 (PL nº 33/2023)** – Denomina de Iraides Ana Constantino o próprio público que especifica – escola municipal do bairro Morada Nova (autor: Prefeito Municipal). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou que o prefeito amplie à oferta de vagas para acesso ao ensino. Disse que os servidores do Colégio Olímpio dos Santos reclamam da alta demanda de alunos. Que a solução para esse problema pode ser a construção da escola no bairro Morada Nova. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que a nova escola do bairro Morada Nova será a maior do Município. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 705/2023 (PL nº 34/2023)** – Denomina de Luís Phillipe Caixeta de Souza o próprio público que especifica – escola municipal do Distrito de Salitre de Minas (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 707/2023 (PL nº 36/2023)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria público-privada para implantação operação e manutenção de usina fotovoltaica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que no projeto consta que, após a sanção do projeto, o parceiro privado para a execução do projeto será escolhido a partir de processo licitatório. Que o pagamento se dará por meio da taxa de iluminação pública e, se essa for

insuficiente, pelo FPM – Fundo de Participação do Município. Que aguarda que todos os prédios públicos da cidade contêm com energia fotovoltaica. Que acredita na boa-fé de que a o Executivo contratará uma empresa séria. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os vereadores não podem votar baseados na boa-fé, mas em documentos. Que não pode votar contra o projeto, mas sua falta de informação é vergonhosa. Que no Portal da Transparência não consta quanto o Município arrecada de taxa de iluminação pública. O vereador Odirlei José de Magalhães concordou com o vereador Paulo Roberto (Panxita) quanto à precariedade do projeto. Disse que é contra o projeto, em razão do seu arranjo. Que muitos parlamentares haviam solicitado o uso de usina fotovoltaica pelo poder público municipal, inclusive ele. Que o projeto apresentado é superficial. Que o projeto fala do que o Município irá pagar, mas não sobre o que ele irá economizar. Questionou a escolha pela vigência do contrato por 26 anos. Disse que lhe parece que a licitação será direcionada. Que a Câmara é quem deveria analisar se as propostas das empresas interessadas são justas. Que este projeto é um “cheque em branco”. Que na proposição faltam informações técnicas mínimas. O vereador Roberto Margari de Souza destacou que o processo licitatório que será realizado avaliará a melhor proposta para o Município. Que cabe aos vereadores acompanharem a licitação para a fiscalizarem. Que algumas informações não podem constar do projeto, pois podem prejudicar a competitividade da licitação. Que, na avaliação da contratação, a comissão de licitação analisará ainda a experiência da empresa a ser contratada com esse tipo de serviço. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) defendeu mais uma vez que o projeto não tem clareza. Que não consta quanto o poder público municipal irá pagar. Que não foi informado que o projeto iria tramitar em regime de urgência, o que não o permitiu estudar mais detalhadamente sobre ele. Que a licitação deveria ter sido feita antes da proposição vir para esta Casa. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) frisou, mais uma vez, que é a favor do uso de energia fotovoltaica pelo Executivo, mas que não pode concordar com o projeto da forma como foi apresentado. **Processo de Lei nº 716/2023 (PL nº 37/2023)** – Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer

verbal pela Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre a proposição. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz; relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que a cidade recebeu mais de 700 mil reais para uso em projetos culturais, e que a secretária de Cultura o informou que foram apresentados mais de 150 projetos em busca de fomento. Que a Câmara deve fiscalizar a destinação dessas verbas e o seu uso pelos grupos que a receberem. Que todos os grupos devem prestar contas. Que os grupos que não forem contemplados com o recurso devem questionar o motivo junto à Secretaria de Cultura. Que acredita que nenhum projeto deve receber mais de 50 mil reais. Que o resultado sai amanhã, e, por isso, a proposição deve ser votada com urgência. Que os eventos culturais da cidade não podem continuar ocorrendo somente em suas praças centrais. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que questionou a secretária de Cultura se os recursos desse projeto também seriam destinados a projetos de bairros mais afastados do Centro. Que soube que 56 projetos serão contemplados. Que o valor maior que será repassado será de 40 mil reais para uma escola de samba. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) perguntou porque o projeto já não consta os grupos que serão contemplados e o valor de seus recursos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a lista de contemplados será divulgado pela secretaria de Cultura. Que a presente proposição permite o envio de recurso aos grupos. Que a logística de quem ganhou ou perdeu é de responsabilidade da secretaria de Cultura. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que no projeto consta códigos, e que os vereadores não tem conhecimento sobre o que eles significam. Que a proposição poderia ser mais clara. Questionou porque o projeto foi enviado às vésperas da divulgação dos contemplados. Informou que soube que amanhã é o último dia para tanto. Indagou sobre o porquê dessa demora. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que a União fiscalizará o uso desses recursos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o projeto que instituía o carnaval no Município foi vetado, e questiona ao vereador Prof. Natanael como então serão destinados 40 mil reais a esse evento. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que a verba citada não irá para o carnaval, mas para as escolas de samba da cidade. Que o Município pode realizar o carnaval ou não, mas isso não tem a ver com a Lei Paulo Gustavo. O presidente Leandro Máximo Caixeta explicou, sobre os códigos mencionados na lei, que o valor de 452 mil reais será destinado ao audiovisual e a quantia de 229 mil reais é para o uso em literatura, artesanato e teatro. Que mais de 96 mil reais serão destinados ao cinema. Que esta última quantia será utilizada no cinema do CEU das Artes. Que o restante, de 18 mil reais, será destinado a projetos que não foram citados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou ao

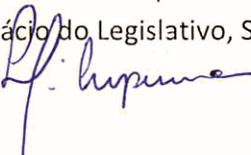


presidente se teria problemas se o prefeito trouxesse este tipo de informação na proposição. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que não. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Odirlei José de Magalhães explicou que votou contrariamente ao regime de urgência, uma vez que os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo já estão sendo falados nesta Casa há bastante tempo, e que, por isso, a proposição poderia ter sido enviada anteriormente, sem a necessidade de tramitar com urgência. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que a Secretaria de Cultura divulgou bastante o edital da Lei Paulo Gustavo, uma vez que foram apresentados muitos projetos. A parabenizou por isso. Disse que o governo de Minas Gerais irá sancionar a Lei Paulo Gustavo a nível estadual também. Que quem ganhou recursos oriundos da lei federal, não receberá em nível estadual. Que a Cultura realmente precisa de fomento. Que o Município precisa de teatro público próprio. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que o presidente solicitasse à Secretaria de Cultura que informe a relação dos 160 grupos que pediram recursos pela Lei Paulo Gustavo, e de quais foram contemplados com esses valores, informando ainda a quantia que cada um recebeu, seus endereços. Pediu ainda que fosse questionado com o quê cada beneficiado do recurso irá investir o dinheiro, informando a data dos eventos que serão realizados. Disse que essas informações são importantes para que os parlamentares possam prestigiar esses eventos. Que, anteriormente, empresas recebiam dinheiro para investir na Cultura, mas infelizmente não o utilizava com esse fim. **Veto total a proposição de Lei nº 426/2023 (PCL nº 664/2023)** – Torna obrigatória a disponibilização de protocolo quando do requerimento da realização de serviços públicos pela administração pública municipal, direta e indireta (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O vereador Odirlei José de Magalhães explicou que o seu projeto prevê a obrigatoriedade de que a prefeitura disponibilize protocolo aos cidadãos que fazem solicitações ou reclamações a ela. Que, em algumas demandas, como solicitação de troca de lâmpadas, o protocolo não é disponibilizado. Que o projeto é simples e beneficiaria a prestação de serviços públicos. Que a mensagem do veto fala em acesso à informação, o que não tem a ver com o caso. Que a prefeitura alega que tudo pode ser resolvido pelo e-SIC, mas que na semana anterior tentou acessá-lo e não conseguiu. Que o e-SIC, no site da prefeitura, informa que o acesso à informação é ao Governo Federal. Que recentemente visualizou que o e-SIC ficou disponível e que pode ser

enviada manifestação à cada setor do Executivo Municipal. Que falta saber se ele continuará funcionando e se haverá efetividade nas respostas. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que o e-SIC é para o acompanhamento do protocolo. Que, se este não foi gerado, o sistema perde a sua funcionalidade. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente do Plenário o vereador Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Decreto Legislativo nº 48/2023** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Walter Behrend (autor: Vereador José Roberto dos Santos). O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. **MOÇÕES E INDICAÇÕES.** A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães solicitou autorização para assinar a indicação de nº 1769/2023, o que lhe foi concedido pelo autor. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) listou as indicações apresentadas nessa reunião. Solicitou ao presidente que uma emissora de rádio local possa transmitir as reuniões da Câmara. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que essas emissoras podem fazer as transmissões. Que já recebem recursos do Legislativo. **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Ricardo Balila: nº 1765/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a realização de limpeza geral no trecho da estrada que liga a fazenda do Tião Leiteiro até a comunidade de Macaúbas; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1766/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que peçam o apoio à Polícia Militar e façam cumprir a Lei nº 4.198, de 29 de outubro de 2007, que proíbe a entrada de pessoa portando capacete ou objeto do gênero em estabelecimentos gerais do Município; nº 1767/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Setor de Nutrição, a criação de um programa de combate à obesidade nas escolas da rede pública municipal; nº 1768/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a criação de uma normatização que padronize a sinalização turística a ser implementada no Município; nº 1774/2023 – solicitando juntamente à Assessoria de Imprensa e à Defesa Civil, a realização

de uma ampla campanha de divulgação de prevenção a incêndios no Município; nº **1775/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que elabore um calendário anual para o plantio de árvores nas vias e logradouros públicos do Município, sobretudo nos novos bairros; De autoria dos vereadores Salitre e Adriana de Paula: nº 1769/2023 – solicitando juntamente à Secretaria competente, a implantação de sistema de emissão de senhas eletrônicas em UBSs; De autoria da vereadora Adriana de Paula: nº 1770/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de mais um agente de saúde para prestar serviços na UBS do bairro Boa Esperança; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1771/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, a instalação de semáforos no cruzamento das ruas Cesário Alvim e José Feliciano, no bairro São Vicente, somados à implantação de sinalização horizontal e vertical indicativos de “ATENÇÃO” e “REDUZA A VELOCIDADE”; De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1772/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a informatização da portaria da Secretaria de Obras; nº **1773/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, que o novo projeto do Parque da Matinha conte com portão de entrada pela avenida João Furtado de Oliveira, mantendo também a entrada atual, na rua Dr. Vicente Soares; nº **1776/2023** – solicitando o asfaltamento em frente à comunidade de Divisa; De autoria do vereador Valtinho: nº 1777/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a construção de uma pista para a prática de caminhada na avenida José Elói dos Santos, no bairro Constantino, iniciando pela rua Péricles Borges Paiva até a avenida Faria Pereira, com 800 metros de extensão; nº **1778/2023** – solicitando juntamente à SESTRAN, a construção de faixa elevada para pedestres na avenida Faria Pereira, nº 1069, em frente ao Supermercado Boa Esperança; nº **1779/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a realização de serviços de reabertura e pavimentação asfáltica nas ruas Maria França Araújo e Emídio Espírito Santo. **MOÇÕES DE APLAUSOS:** De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 491/2023 – ao sr. Luiz Alberto Ribeiro, pelos serviços prestados à sociedade patrocinese; De autoria do vereador Prof. Natanael: nº 492/2023 – à Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz, pelo 1º lugar na categoria Ensino Médio na 1ª Jornada Científica da Rede Pública de Ensino de Minas Gerais. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 08 (oito) votos, as INDICAÇÕES acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Ausentes do Plenário os vereadores Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli.

Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e vinte e sete minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três.

 Luís Felipe Nunes Oliveira

  
Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz

  
Carlos Alberto Silva

  
Florisvaldo José de Santos

  
Francisca Carneiro dos Santos

  
José Roberto dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

  
Natanael Oliveira Diniz

  
Odirlei José de Magalhães

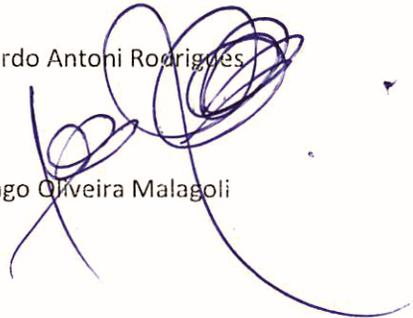
  
Paulo César de Lima Júnior

Paulo Roberto dos Santos

  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues

  
Roberto Margari de Souza

  
Thiago Oliveira Malagoli

**PORTARIA Nº 72, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE  
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA  
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR, a pedido da Vereadora RAQUEL APARECIDA REZENDE MORAIS, a servidora **ALINE SILVA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IV-CM-AP-IV, a partir do dia 28 de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** A servidora realizará atendimentos internos no horário das 08:00h às 11:00h, e 13:00 às 17:00 realizando as funções de assessoramento ao processo legislativo, atendimento ao público, elaboração de projetos e outras proposições legislativas, bem como serviços externos quando necessário.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 28 de agosto de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 73, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR  
PARLAMENTAR A PESSOA QUE  
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido do vereador ODIRLEI JOSÉ DE MAGALHÃES, a servidora **MARISA JACINTA DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Parlamentar XIII-CM-AP-XIII, a partir do dia 1º de setembro de 2023.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2023.

**Leandro Máximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE  
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA  
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR, a pedido da Vereadora RAQUEL APARECIDA REZENDE MORAIS, a servidora **DAIANE DA SILVA NUNES** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IX-CM-AP-IX, a partir do dia 1º de setembro de 2023.

**Parágrafo único.** A servidora realizará atendimentos internos em dias alternados, considerando o período das segundas às sextas-feiras, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, realizando as funções de assessoramento ao processo legislativo, atendimento ao público, elaboração de projetos e outras proposições legislativas, bem como serviços externos quando necessário.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 31 de agosto de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 75, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE  
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA  
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR, a pedido do Vereador ODIRLEI JOSÉ MAGALHÃES, a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XIII-CM-AP-XIII, a partir do dia 1º de setembro de 2023.

**Parágrafo único. Art. 2º** - A servidora cumprirá carga horária de 20 horas semanais, no formato presencial e não presencial, desempenhando as seguintes funções: realizando as funções de assessoramento ao processo legislativo, atendimento ao público, elaboração de projetos e outras proposições legislativas.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 31 de agosto de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA N º 76, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E  
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
ANUAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO 2023 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Anual de Patrimônio Público 2023, que será competente para:

- I - conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis e imóveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público;
- II – emitir o relatório de conclusão de baixa dos bens e sua respectiva destinação e, sendo o caso, efetuar a baixa contábil;
- III - proceder ao levantamento físico;
- IV - realizar as demais tarefas pertinentes ao Patrimônio Público Municipal.

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- I - Presidente: Helenir Gonçalves da Fonseca Luiz;

II - Secretária: Cláudia de Fátima Marques Santos;

III - Membros: Paulo Eustáquio da Silva, Nicolau José Caixeta Andrade e Lucas Favalli Barbosa Viana.

**Art. 3º** Ficará a cargo da Comissão a elaboração de cronograma para realização dos trabalhos, podendo estes serem definidos por prioridade quando se tratar de grande quantidade de bens.

**Art. 4º** A Comissão ora instituída deverá levantar todos os bens móveis que constituem o patrimônio municipal verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

**Art. 5º** Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no art. 4º, este deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- a) origem;
- b) descrição;
- c) estado de conservação;
- d) valor atribuído.

**Art. 6º** Estando o bem localizado devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua reavaliação tomando como parâmetro os valores lançados no inventário patrimonial, valores de mercado, consulta via internet, tabela FIPE, no caso de veículos e máquinas, e ficha de avaliação individual sobre o estado de conservação de cada bem.

**Art. 7º** Do levantamento de todos os bens móveis a Comissão elaborará um relatório constando os seguintes elementos:

- a) local e data;
- b) finalidade da Comissão;
- c) nomes dos componentes;
- d) denominação do bem;
- e) critérios de avaliação ou reavaliação;

- f) valor atribuído a cada bem;
- g) número ou código destinado ao cadastramento dos bens, conforme sistema adotado pela Câmara Municipal.

**Art. 8º** Caberá ao Setor de Patrimônio, sempre que necessário, solicitar à Comissão a realização de seus trabalhos.

**Art. 9º** A Comissão poderá solicitar informações aos servidores que utilizam os bens sobre a situação e conservação dos bens que estão em uso.

**Art. 10** Em caso de recebimento, baixa e avaliações que necessitem de maior conhecimento técnico sobre os bens, a Comissão poderá solicitar à autoridade competente a indicação de servidor habilitado ou de empresa terceirizada que seja especialista para o exame técnico.

**Art. 11** Os servidores nomeados para compor a Comissão não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 12** A presente Comissão exercerá suas funções a partir da data de publicação.

**Art. 13** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

# ÉTICA E COMPROMISSO



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino  
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.  
Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Natael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca)  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**  
Leandro Máximo Caixeta  
**Vice-Presidente**  
Florisvaldo José de Souza  
**1º Secretário**  
Adriana Fátima de Paula Magalhães  
**2º Secretário**  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
**Tesoureiro**  
Natael Oliveira Diniz

### Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

### Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**

